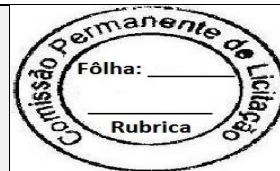


**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



| | | |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDITAL Nº 041/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 |
| Data de Julgamento: 19/06/2024 | Horário: 08h:30min | Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ |
| <input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP | <input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP | <input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO |

ANEXO XIII**MODELO DE PROPOSTA****Processo Administrativo nº 047/2024****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2024****Tipo: Menor Preço Global****Licitante:** _____**CNPJ/MF:** _____**Endereço:** _____**CEP:** _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____**Telefone:** _____ **Fax:** _____**1 - DO OBJETO**

1.1. A presente licitação na modalidade PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO tem por objeto a contratação de pessoa empresa especializada na prestação de serviço de execução da obra de reforma da praça central Antônio Martins de Andrade em Coimbra-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1. O preço global proposto para a obra é de R\$ _____ (_____), fixo e irrevogável, para a execução dos serviços objeto desta licitação.

2.2. No preço indicado estão incluídos todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados inclusive o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto desta licitação.

3 - DOS PRAZOS

3.1. Após o recebimento da Ordem de Início do Serviço, os serviços serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

3.2. Os serviços objeto da presente proposta serão executados em até 90 (noventa) dias (conforme Cronograma Físico-Financeiro), contados da data de recebimento da “Ordem de Início de Serviço” expedida pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura.

3.3 O Contrato terá a duração de 12 (doze meses) dias, a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 14.133/2021, visando conter prazo para procedimentos de entrega e eventuais correções a serem executadas pela empresa após emissão de Termo Provisório de Entrega.

4 - DA DECLARAÇÃO

4.1. **Declaramos** que aceitamos e concordamos com as condições de pagamento e os prazos de execução da obra conforme Cronograma Físico e de Desembolso Financeiro que fazem parte do presente edital.

5 - ANEXOS DA PROPOSTA

5.1 - Constituem anexos da presente proposta: (apresentar junto com a proposta)

- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico
- Cronograma Financeiro



OBS: A não apresentação destes Anexos ocasionará a DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.

Local e data.

Responsável pela empresa:

Nome completo-

RG nº - _____

CPF nº - _____